DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
Comunicados	19
Concursos Públicos / Processos Seletivos	23
Convocação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº. 2.141, DE 12 DE MAIO DE 2020

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, na qualidade de Prefeito Municipal de Sales, SP, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**280.000,00**
02	02	01	Gabinete do Secretário		
437			04.122.0002.1106.0000	Construção de Galpão Geração de Renda	280.000,00
			4.4.90.51.00	OBRRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02
		81			
			01	TESOURO	
			100 099	CONVÊNIO N. 72/2020	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:-
280.000,00

Fontes de Recursos: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 12 DE MAIO DE 2020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.142, DE 12 DE MAIO DE 2020

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, na qualidade de Prefeito Municipal de Sales, SP, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 359.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	Suplementação (+)				**359.000,00**
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos		
	274		15.452.0010.2032.0000	Manutenção de Limpeza Pública	9.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 000	GERAL	
	438		15.452.0010.2032.0000	Manutenção de Limpeza Pública	350.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
			100 100	PROC 571/2020 CONV.	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Excesso:-				**350.000,00**
	Fontes de Recurso: SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
	Anulação (-)				**-9.000,00**
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos		
	315		26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	-4.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 000	GERAL	
02	09	03	Coordenadoria de Obras		
	323		15.452.0010.2039.0000	Manutenção do Almoxarifado e Pátio	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
			100 000	GERAL	

Artigo 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 12 DE MAIO DE 2020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Decretos

DECRETO nº 2.375, 12 de maio de 2020.

Dispõe sobre medidas de prevenção na propagação do coronavirus

O Prefeito Municipal de Sales, GENILVALDO DE BRITO CHAVES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os relatórios diários do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo sobre a crescente e rápida propagação da COVID-19 nas cidades dos interiores dos Estados;

Considerando que o isolamento social tem se mostrado eficaz no controle da propagação da doença;

Considerando que apesar de ser considerado como serviço essencial, os hotéis, pousadas e similares, são ambientes onde há aglomeração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a partir da publicação deste Decreto a hospedagem de novos hóspedes em hotéis, em pousadas e em estabelecimentos congêneres dentro do território do Município de Sales, até o dia 31 de maio de 2020.

Parágrafo Único. Excepcionalmente será admitida a hospedagem de pessoas que comprovem estar a serviço de órgãos públicos ou privados.

Art. 2º. Os estabelecimentos descritos no caput art. 1º deste Decreto deverão desocupar até o dia 14 de maio de 2020 as suas acomodações, sob pena de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por pessoa hospedada.

Art. 3º. O prazo estipulado no caput do art. 1º poderá ser prorrogado a depender das medidas de restrição impostas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Sales (SP),12 de maio de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.953/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 037/2020 – Tomada de Preço Nº 01/2020"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro, Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 037/2020 –Tomada de Preço Nº 01/2020 – Contratação de empresa especializada, para execução da obra de recapeamento da via de acesso á praia do richilieu – rua: 04 de abril e revitalização da praça Floriano Tarsitano – (aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre), conforme conveniência nº 334/2019 – Secretaria de Turismo (Departamento de apoio ao desenvolvimento dos Municípios turísticos)e a Prefeitura Municipal de Sales, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto em edital e seus anexo.

CONTRATADA:

 VIAMARI ENG. E CONSTRUÇÕES - EIRELI

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 12 de maio de 2020

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.954/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 036/2020 – Tomada de Preço Nº 015/2020"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro, RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES, portador do CPF: 361.204.508-31 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 036/2020 – Tomada de Preço Nº 015/2020 – Contratação de empresa especializada, para aquisição de massa asfáltica tipo concreto usinado a quente, para aplicação a frio (CBUQ), não emulsionado, a base de CAP 50/70, em sacos de 25 Kg, com garantia de estocagem de 12(doze) meses – conforme disposto em edital e seus.

CONTRATADA:

 USINA DO VALE CONSTRUÇÕES - EIRELI

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 12 de maio de 2020

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.955/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 050/2020 – Tomada de Preço Nº 019/2020"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro, SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, portador (a) do CPF: 246.119.918-30 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 050/2020 –Tomada de Preço Nº 019/2020 – Contratação de empresa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

especializada, para aquisição de oxigênio medicinal e recarga de oxigênio com fornecimento de cilindro em comodato, para uso nas “Unidades de Básicas de Saúde e Ambulâncias”, por um período de 12(doze) meses conforme disposto em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 WHAITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 12 de maio de 2020

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 661 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), APARECIDO MARTINS NELSON, RG. N° 18.096.289 SSP/SP e do CPF. N° 109.463.258-98, para serem gozadas a partir de 13/04/2020 a 12/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 662 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2016/2017 ao Funcionário (a), JOSE DONIZETE COMPARETTI, RG. N° 12.953.211 SSP/SP e do CPF. N° 018.824.478-67, para serem gozadas a partir de 19/03/2020 a 17/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 663 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), JOSE DONIZETE COMPARETTI, RG. N° 12.953.211 SSP/SP e do CPF. N° 018.824.478-67, para serem gozadas a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 664 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2017/2018 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), DINALDO SILVA MENEZES, RG. N° 19.226.920-3 SSP/SP e do CPF. N° 080.698.298-50, para serem gozadas a partir de 20/04/2020 a 19/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de ABRIL de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 665 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ELAINE CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, RG. N° 28.075.319-6 SSP/SP e do CPF. N° 280.906.518-79, para serem gozadas a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 665 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ELAINE CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, RG. N° 28.075.319-6 SSP/SP e do CPF. N° 280.906.518-79, para serem gozadas a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 667 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ELIANE APARECIDA DOS SANTOS CAVALINI, RG. N° 16.933.402-8 SSP/SP e do CPF. N° 098.312.838-30,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

para serem gozadas a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 668 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ELIANE APARECIDA DOS SANTOS CAVALINI, RG. N° 16.933.402-8 SSP/SP e do CPF. N° 098.312.838-30, para serem gozadas a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 669 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), FABIANA CRISTINA DOS SANTOS, RG. N° 43.453.114-5 SSP/SP e do CPF. N° 381.558.648-80, para serem gozadas a partir de 06/04/2020 a 20/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 670 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, RG. N° 45.837.356-4 SSP/SP e do CPF. N° 305.144.738-27, para serem gozadas a partir de 05/05/2020 a 03/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 671 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), GUILHERME DA SILVA MENEZES, RG. N° 44.555.968-8 SSP/SP e do CPF. N° 383.946.678-48, para serem gozadas a partir de 06/04/2020 a 25/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 672 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo 2017/2018 e 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), HELVIO NAZARE ESTRELA, RG. N° 28.939.224-X SSP/SP e do CPF. N° 296.597.698-14, para serem gozadas a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 673 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), INES GABRIEL, RG. N° 20.354.472 SSP/SP e do CPF. N° 109.253.308-76, para serem gozadas a partir de 13/04/2020 a 02/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 674 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), INES GABRIEL, RG. N° 20.354.472 SSP/SP e do CPF. N° 109.253.308-76, para serem gozadas a partir de 04/05/2020 a 13/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 675 DE 11 DE MAIO DE 2020.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada, de “Encarregado de Serviço”, ao servidor LUIZ CARLOS FRANCISCO, portador do RG º 13.419.598 e CPF. Nº 030.746.638-80, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 676 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), ISABEL CAETANO DE ALMEIDA, RG. N° 32.794.058-X SSP/SP e do CPF. N° 316.007.738-18, para serem gozadas a partir de 02/05/2020 a 31/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 677 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), IVANILDE DE JESUS FURTADO, RG. N° 55.579.007-1 SSP/SP e do CPF. N° 676.495.482-87, para serem gozadas a partir de 27/04/2020 a 26/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 678 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), JOANA DARC SOARES, RG. N° 16.933.434 SSP/SP e do CPF. N° 069.189.908-88, para serem gozadas a partir de 30/03/2020 a 18/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 679 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2009/2010 ao Funcionário (a), JOÃO APARECIDO REAME, RG. N° 8.389.988-1 SSP/SP e do CPF. N° 974.587.678-04, para serem gozadas a partir de 14/04/2020 a 23/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 680 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2010/2011 ao Funcionário (a), JOÃO APARECIDO REAME, RG. N° 8.389.988-1 SSP/SP e do CPF. N° 974.587.678-04, para serem gozadas a partir de 27/04/2020 a 11/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 681 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), JOSE APARECIDO COMPARETTI, RG. N° 16.933.452 SSP/SP e do CPF. N° 058.294.528-39, para serem gozadas a partir de 06/04/2020 a 25/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 682 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), JOSE DE JESUS PIRES DE SOUZA, RG. N° 11.589.305 SSP/SP e do CPF. N° 025.724.568-50, para serem gozadas a partir de 06/04/2020 a 20/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 683 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, RG. N° 28.211.438-5 SSP/SP e do CPF. N° 246.057.718-40, para serem gozadas a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 684 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, RG. N° 28.211.438-5 SSP/SP e do CPF. N° 246.057.718-40, para serem gozadas a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 685 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), LUCIANA APARECIDA PRIMANI, RG. N° 23.180.371-0 SSP/SP e do CPF. N° 181.568.698-77, para serem gozadas a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 686 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo 2017/2018 e 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), LUIZ CARLOS FRANCISCO, RG. N° 13.419.598 SSP/SP e do CPF. N° 030.746.638-80, para serem gozadas a partir de 08/04/2020 a 07/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 687 DE 11 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), LEONEL RODRIGUES DA SILVA, RG. N° 9.086.145 SSP/SP e do CPF. N° 021.664.328-75, para serem gozadas a partir de 22/03/2020 a 20/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 688 DE 11 DE MAIO DE 2020.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de “Encarregado de Serviços” ao servidor CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 24.300.598-2/SSP-SP e CPF nº 136.718.148-88, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE MAIO DE 2020.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 689 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MARIA DE LOURDES REAME, RG. N° 8.022.885 -9 SSP/SP e do CPF. N° 133.379.768-08, para serem gozadas a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 690 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MARILENE DONIZETE MAXIMO DE ALVARENGA, RG. N° 18.333.628 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.448-50, para serem gozadas a partir de 23/04/2020 a 22/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 691 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MICHELE APARECIDA DOS SANTOS CURSINO DE OLIVEIRA, RG. N° 33.942.922-7 SSP/SP e do CPF. N° 226.575.538-93, para serem gozadas a partir de 13/04/2020 a 27/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 692 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MICHELE CRISTIANE RIBEIRO DE ALESSIO, RG. N° 40.297.018-4 SSP/SP e do CPF. N° 348.443.748-00, para serem gozadas a partir de 04/05/2020 a 02/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 693 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 17 (dezessete) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), MARIA IDALINA FERNANDES DA SILVA, RG. N° 16.933.383 SSP/SP e do CPF. N° 046.093.338-80, para serem gozadas a partir de 14/04/2020 a 30/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 694 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, sendo 05(cinco) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MARIA JOSE DE LIMA GONÇALVES, RG. N° 16.933.399-1 SSP/SP e do CPF. N° 070.557.558-67, para serem gozadas a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 695 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MARIA DE FATIMA MOREIRA, RG. N° 18.096.295 SSP/SP e do CPF. N° 181.579.688-01, para serem gozadas a partir de 06/04/2020 a 25/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 696 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), MAURO SALVADOR CORREA, RG. N° 18.877.891 SSP/SP e do CPF. N° 083.516.208-74, para serem gozadas a partir de 23/04/2020 a 22/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 697 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), NATÁLIA DO CARMO, RG. N° 44.996.129-1 SSP/SP e do CPF. N° 383.860.058-40, para serem gozadas a partir de 22/04/2020 a 25/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 698 DE 12 DE MAIO DE 2020.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de “Encarregado de Serviços” ao servidor MARCO DONIZETI FRANCISCO, portador do RG nº 26.647.538-3 /SSP-SP e CPF nº 181.579.758-40, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 699 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), PATRICIA ANTONIO RODRIGUES, RG. N° 35.432.078-6 SSP/SP e do CPF. N° 334.639.048-96, para serem gozadas a partir de 30/04/2020 a 29/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 700 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS, RG. N° 20.962.935 SSP/SP e do CPF. N° 102.763.208-40, para serem gozadas a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 701 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2016/2017 ao Funcionário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

(a), RONALDO ALEX VERONEZ, RG. N° 26.647.521-8 SSP/SP e do CPF. N° 250.057.248-00, para serem gozadas a partir de 27/04/2020 a 26/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 702 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2007/2008 ao Funcionário (a), ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, RG. N° 20.354.486 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.518-05, para serem gozadas a partir de 22/04/2020 a 01/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 703 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), REINALDO ANTONIO DA SILVA CARDOSO, RG. N° 34.875.415-2 SSP/SP e do CPF. N° 301.241.178-05, para serem gozadas a partir de 06/04/2020 a 25/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 704 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 13 (treze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), RICARDO APARECIDO VARINI, RG. N° 34.875.407-3 SSP/SP e do CPF. N° 318.789.578-64, para serem gozadas a partir de 06/04/2020 a 18/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 705 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), ROBERTO CARLOS GOMES, RG. N° 19.967.496 SSP/SP e do CPF. N° 109.525.508-81, para serem gozadas a partir de 06/04/2020 a 15/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 706 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SERGIO MIGUEL MARTINS QUESSADA, RG. N° 13.216.069 SSP/SP e do CPF. N° 052.207.908-38, para serem gozadas a partir de 03/04/2020 a 02/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 707 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), SILVANIA APARECIDA ZANI DE OLIVEIRA, RG. N° 19.967.763 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.298-61, para serem gozadas a partir de 13/04/2020 a 27/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 708 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), SILVIA HELENA DE CASTILHO PAULINO DE SOUZA, RG. N° 18.096.301-6 SSP/SP e do CPF. N° 152.788.538-08, para serem gozadas a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 709 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 09(nove) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), SIMONE OGNIBENE, RG. N° 34.875.413-9 SSP/SP e do CPF. N° 368.586.958-26, para serem gozadas a partir de 26/03/2020 a 03/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 710 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), SIDNEI DA COSTA GARCIA, RG. N° 21.634.977 SSP/SP e do CPF. N° 136.718.918-74, para serem gozadas a partir de 23/04/2020 a 22/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 711 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SONIA DONIZETE MIRANDA FRANCISCHINI, RG. N° 24.300.609-3 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.588-00, para serem gozadas a partir de 08/04/2020 a 22/04/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 712 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SONIA DONIZETE MIRANDA FRANCISCHINI, RG. N° 24.300.609-3 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.588-00, para serem gozadas a partir de 24/04/2020 a 08/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 713 DE 12 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 34 (trinta e quatro) dias de FÉRIAS, sendo 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2017/2018 e 29 (vinte e nove) dias do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, RG. N° 32.126.578-6 SSP/SP e do CPF. N° 302.121.638-25, para serem gozadas a partir de 07/04/2020 a 10/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Extrato

PRORROGAÇÃO
MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 05/2020
PREGÃO n. 03/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KILÔMETRO PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, NA COR BRANCA, MOTOTIZAÇÃO MÍNIMO DE 1.8, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 04 PORTAS, FREIOS ABS, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 04 AIRBAGS DUPLOS, TRANSMISSÃO SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES E MANUAL DE 06 VELOCIDADES, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME) E FAROL DE NEBLINA, CONFORME CONVÊNIO 01171/2018 – PROPOSTA Nº. 001/0215/001372/2018 (EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL), COM ENTREGA IMEDIATA, PARA O SETOR DA SAÚDE, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

PRAZO: 11/05/20 À 11/07/20

ASSINATURA : 11.05.2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
Pregão nº 018/2020
Processo nº 044/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KILÔMETRO TIPO VAN, COM CAPACIDADE A PARTIR DE 07 (SETE) PASSAGEIROS, NA COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 1.6, CAMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, EQUIPADO COM AIRBAGS, PROTEÇÃO DE MOTOR E CAMBIO, CONFORME CONVÊNIO 01213/2019 – PROPOSTA Nº. 201912048 (EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL), COM ENTREGA IMEDIATA, PARA O SETOR DA SAÚDE.

Posto isso, em razão do principio da vinculação ao instrumento convocatório, da proposta apresentada pela licitante vencedora e das clausulas contratuais, aliado ao que dispõe ao artigo 313, do Código Civil, não há como a Administração Publica aceitar a troca pois contraria a disposições previamente ajustadas, uma vez que o cumprimento das regras licitatórias é ato vinculado e não admite discricionariedade, não havendo como se aceitar objeto diverso do estabelecido em processo licitatório, ficando indeferido o pedido de troca.

Dê-se ciência e publique-se a presente decisão.

A íntegra do parecer jurídico e da presente decisão podem ser obtidas pelo email: licitação@sales.sp.gov.br ou pessoalmente no setor de licitações, localizada no paço municipal ,na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales, Estado de São Paulo.

Sales, 11 de Maio de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

Comunicados

Geração de Laudas de Março e Abril de 2020 feitas pela Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/2020 Data de Protocolo: 03/03/2020

CEVS 354480601-561-000175-1-5 Data de Validade: 03/03/2020

Razão Social: SUELI PERPÉTUA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 32.701.597/0001-98

Endereço: Avenida JOAQUIM SAMPAIO, 314 Centro-Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: SUELI PERPETUA DE OLIVEIRA CPF: 15975859808

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020

CEVS: 354480601-109-000004-1-8 Data de Validade: 12/12/2020

Razão Social: LEONILDA JACINTO RESENDE- ME CNPJ/CPF: 07.111.121/0001-50

Endereço: AVENIDA CHAFIL IUNES, 85 BEIRA RIO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: LEONILDA JACINTO REZENDE CPF: 78783453920

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020

CEVS: 354480601-960-000016-1-9 Data de Validade: 02/12/2020

Razão Social: JOSÉ PRETTI CNPJ/CPF: 54101743800. Endereço: AVENIDA RAMILLO SALLES, 435

JARDIM PLANALTO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ PRETTI CPF: 54101743800

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020

CEVS: 354480601-561-000172-1-3 Data de Validade: 29/04/2020

Razão Social: VIVIANA FERREIRA COSTA CNPJ/CPF: 31.857.903/0001-17

Endereço: CLARA SALLES, 403 jardim do sol Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: VIVIANA FERREIRA COSTA CPF: 14693988855

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020

CEVS: 354480601-561-000172-1-3 Data de Validade: 01/03/2021

Razão Social: VIVIANA FERREIRA COSTA CNPJ/CPF: 31.857.903/0001-17

Endereço: CLARA SALLES, 403 jardim do sol Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: VIVIANA FERREIRA COSTA CPF: 14693988855

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038/2020 Data de Protocolo: 10/03/2020

CEVS: 354480601-561-000130-1-3 Data de Validade: 10/03/2021

Razão Social: VALERIA FLORÊNCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 20.186.635/0001-32

Endereço: Avenida TRAJANO MACHADO, 486 Centro Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: VALERIA FLORÊNCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 25712182807

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 039/2020 Data de Protocolo: 10/03/2020

CEVS: 354480601-562-000008-1-7 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: ALEXANDRE RIBEIRO MONTE SILVA CNPJ/CPF: 15.669.942/0001-34

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 737 JARDIM EUROPA II Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE RIBEIRO MONTE SILVA CPF: 36935095816

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/2020 Data de Protocolo: 11/03/2020

CEVS: 354480601-561-000174-1-8 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: EDIMARA ZILDA MOREIRA DE ALCANTARA CNPJ/CPF: 29.114.578/0001-50

Endereço: Rua ANA MARIA POLICASTRO TARSITANO, 633 JARDIM TARSITANO Município:

SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: EDIMARA ZILDA MOREIRA DE ALCANTARA CPF: 40817991808

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041/2020 Data de Protocolo: 11/03/2020

CEVS: 354480601-561-000153-1-8 Data de Validade: 11/03/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Razão Social: LEIA ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 28.528.794/0001-80

Endereço: Rua JOAQUIM AMARAL FLORÊNCIO, 237 JARDIM DO SOL Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: LEIAALVES DA SILVA CPF: 30709107854

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/2020 Data de Protocolo: 11/03/2020

CEVS: 354480601-471-000051-1-8 Data de Validade: 11/03/2021

Razão Social: LEIA ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 28.528.794/0001-80 Endereço: Rua JOAQUIM

AMARAL FLORÊNCIO, 237 jardim do sol Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: LEIAALVES DA SILVA CPF: 30709107854

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043/2020 Data de Protocolo: 13/03/2019

CEVS: 354480601-472-000066-1-0 Data de Validade: 11/03/2021

Razão Social: EDER HENRIQUE GUEDES CNPJ/CPF: 27.944.787/0001-04

Endereço: Av:JOÃO MAFEIS, 285-1 JARDIM NOSSA Sra APARECIDA Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: EDER HENRIQUE GUEDES CPF: 40476750830

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/2020 Data de Protocolo: 18/03/2020

CEVS: 354480601-360-000020-2-0 Data de Validade: 18/03/2020

Razão Social: BARRA MANSA MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.938.464/0001-31

Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1004 CENTRO Município: Sales CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: LAÉRCIO CARDOSO DE OLIVEIRA CPF: 11471006832

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/2020 Data de Protocolo: 29/04/2020

CEVS: 354480601-477-000005-1-5 Data de Validade: 29/04/2021

Razão Social: DROGARIA BRIGHENTE SALES LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.818.181/0001-11

Endereço: AVENIDA TRAJANO MACHADO, 351 CENTRO - Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: OSVALDO BRIGHENTE CPF: 61024406849

Resp. Técnico: MICHELE CRISTIANE RIBEIRO DE ALÉSSIO CPF: 34844374800 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.245 UF:SP

Resp. Técnico: JULIANA TAIS DO CARMO SANTANA CPF: 33527291822 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:433369 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato Cargo Classificação

Leandro Ivan Amendoal do Amaral Assistente de Serviços Tributários 1º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
9. ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

14. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação

16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER

17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

20. DECLARAÇÃO DE BENS

21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 12 de Maio de 2020

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração